



PORTARIA SES Nº 74/2024.

Designa servidores para compor a banca de aferição das ações afirmativas - Pessoas com Deficiência (PcD) referente ao Processo Seletivo da Residência Integrada em Saúde dos Programas de Medicina e os Programas Multiprofissionais em Saúde da Escola de Saúde Pública Do Estado do Rio Grande do Sul. (PROA nº 24/2000-0007850-0).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para compor a banca de aferição das ações afirmativas - Pessoas com Deficiência (PcD) referente ao processo Seletivo da Residência Integrada em Saúde dos Programas de Medicina e dos Programas Multiprofissionais em Saúde da Escola de Saúde Pública Do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 6º, §1º, da Portaria SES nº 1.149/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 74/2024.

NOME	ID	LOTAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE	4825195/01	ESP/SES-RS
ALEXANDRE DAMIANI AZMUZ	1885073/01	ESP/SES-RS
ELOIDE MARCONI	3047334/01	FADERS
KAICI MARCONDES DE CARVALHO	2857634/02	FADERS
MARILU MOURÃO PEREIRA	3012298/01	FADERS
PATRICIA GENRO ROBINSON	2612224/01	ESP/SES-RS